

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 7dj2qwlw SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/04/2024 Indicação nº 1617/2024 Protocolo nº 3310/2024	
Autor: Dep. Beto Dois a Um		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde o senhor Gilberto Figueiredo, a necessidade de abertura de um Centro de Recuperação de dependentes químicos no município de Guiratinga - MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde o senhor Gilberto Figueiredo, a necessidade de abertura de um Centro de Recuperação de dependentes químicos no município de Guiratinga – MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do senhor Arcelei Mendonça, morador do município de Guiratinga, e tem como objetivo solicitar a abertura de um Centro de Recuperação de dependentes químicos no município de Guiratinga – MT.

Os Centro de Recuperação de Dependentes Químicos oferecem suporte e tratamento para pessoas que lutam contra o vício em substâncias químicas, ajudando a reintegrá-las à sociedade de maneira saudável e produtiva.

Ao ajudar os dependentes químicos a se recuperarem, os CRDs contribuem para a redução do consumo de substâncias ilícitas, o que, por sua vez, pode diminuir os problemas de saúde pública associados ao abuso de drogas, como a propagação de doenças infecciosas e overdoses.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Os Centro de Recuperação de Dependentes Químicos não apenas tratam os dependentes químicos, mas também oferecem apoio e orientação às famílias afetadas, ajudando-as a lidar com os desafios e a se reconstruir durante o processo de recuperação. Desempenham um papel fundamental na promoção da saúde, na redução do impacto social negativo e na construção de comunidades mais saudáveis e resilientes nos municípios.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Abril de 2024

Beto Dois a Um
Deputado Estadual